



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25380.102170/2019-40

Unidade Gestora: VPPIS

TERMO DE APOSTILAMENTO nº **01/2024** AO CONTRATO Nº 40/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, com endereço na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21040-900, doravante denominada FIOCRUZ ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde, **Marco Aurélio Krieger**, Matrícula SIEAPE nº 0464184, encontrado na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, designado por Decreto do Presidente da República, publicado no D.O.U. em 02 de fevereiro de 2017 (SEI 3786678), no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 10/2024, de 10 de janeiro de 2024 (SEI 3786743), e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21040-361, doravante denominada FIOTEC ou CONTRATADA, representada legalmente, neste ato jurídico, pela sua Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, matrícula SIAPE nº 06464141, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec (SEI 3786992), tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.102170/2019-40, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020 (SEI 3645860), no tocante à data final da vigência e à numeração da nota de empenho, em conformidade com o despacho SEI 3752773.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo:

onde se lê: "*período de 03/03/2024 a 30/01/2025.*"

leia-se: período de 03/03/2024 a **03/01/2025**.

2.2. Na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo:

onde se lê: "*As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada conforme Nota de Empenho 2022NE000694.*"

leia-se: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada conforme Nota de Empenho **2024NE000832**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

3.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST (SEI 3787012), em 19/04/2024, e anexadas aos autos do processo nº

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

PELA CONTRATANTE

Marco Aurélio Krieger
Vice-Presidente - VPPIS

PELA CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora Executiva - FIOTEC

TESTEMUNHAS:

Pela Contratante:

Ana Maria de Aquino Claudino

Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Aquino Claudino, Prestador(a) de Serviço**, em 19/04/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde**, em 19/04/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 19/04/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3787077** e o código CRC **33EE76C2**.

"cláusula terceira - da dotação orçamentária - as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada, conforme de nota de empenho 2024ne000520 (doc. Sei 3694032)". Vigência: 19/04/2024 a 23/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.287.830,73. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 135/2020.
Nº Processo: 25380.001053/2020-01.
Dispensa. Nº 155/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 135/2020, por mais 10 (dez) meses e 5 (cinco) dias, conforme disposto no art. 57, §1º inc. II da lei 8.666/93.. Vigência: 25/07/2024 a 30/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.033.402,00. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 121/2020.
Nº Processo: 25380.002420/2020-86.
Dispensa. Nº 127/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 08 (oito) meses, bem como a alteração contratual com vistas a (i) supressão de valor de 25,56847631536664% sobre o valor total inicialmente contratado, e a readequação do cronograma que integra a cláusula quarta do contrato nº 121/2020 (sei nº 0294309), com fulcro no que dispõe no art. 57, §1º, inciso I c/c art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, alínea "a", §1º e II do §2º, todos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 07/04/2024 a 07/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 285.508.157,50. Data de Assinatura: 02/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 40/2020.
Nº Processo: 25380.102170/2019-40.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A retificação do 2º termo aditivo ao contrato nº 40/2020 (sei 3645860), no tocante à data final da vigência e à numeração da nota de empenho, em conformidade com o despacho sei 3752773.. Vigência: 03/03/2020 a 30/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.100.000,00. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

RETIFICAÇÃO

O Diretor do Instituto Carlos Chagas-ICC/PR, DR. Stenio Perdigão Fragoso no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 1.222 de 24.06.2021 publicada no DOU, Seção 3, em 25.06.2021, formaliza a errata ao 3º termo aditivo do Contrato 26/2021. Onde lê: 3. Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato 3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ R\$ 362.278,43 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). 3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 18.722,40 (dezoito mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Leia-se: 3. Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato 3.1. O valor anual total estimado deste Contrato é de R\$ 377.438,73 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). 3.2. O valor mensal estimado referente ao pagamento do item (1) é de R\$ 19.505,87 (dezenove mil quinhentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o valor total estimado de R\$ 234.070,54 (Duzentos e trinta e quatro mil setenta reais e cinquenta e quatro centavos), torna público que foi aplicado à empresa Biosafe Biossegurança do Brasil Ltda EPP, inscrito no CNPJ: 07.795.609/0001-43.

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE CARTA ACORDO COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Carta Acordo nº 305/2023, entre a União por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - SNDPD/MDHC, CNPJ 27.136.980/0001-00, com sede na SCS Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, Brasília -DF, CEP: 70.308-200, e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, por meio do escritório da OEI no Brasil, CNPJ 06.262.080/0001-30, com sede na SHS, Quadra 6, Conj A, Bloco C, Sala 919, Edifício Brasil XXI, CEP: 70316-109, Brasília - DF, a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por intermédio da Gerência Regional de Brasília, CNPJ 33.781.055/0001-35, com sede na Av. Brasil n 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, como INTERVENIENTE, CNPJ 02.385.669/0001-74, Av. Brasil, nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21040-361. Objeto: "Análise de aplicabilidade do índice de

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação E44TPN de 18 de Abril de 2024

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
47.522.437 LUCAS DOS SANTOS MISSAGIA	14152.041078/2024-31	AI	22.723.826-5
49.042.584 NESTOR HUGO PEREYRA	14152.036661/2024-20	AI	22.719.409-8
49.042.584 NESTOR HUGO PEREYRA	14152.036662/2024-74	AI	22.719.410-1
BAMBUS LOCACAO E SERVICOS LTDA	14152.029354/2024-92	AI	22.712.102-3
BAMBUS LOCACAO E SERVICOS LTDA	14152.029356/2024-81	AI	22.712.104-0
BAMBUS LOCACAO E SERVICOS LTDA	14152.029358/2024-71	AI	22.712.106-6
BAMBUS LOCACAO E SERVICOS LTDA	14152.029359/2024-15	AI	22.712.107-4
BAMBUS LOCACAO E SERVICOS LTDA	14152.029360/2024-40	AI	22.712.108-2
BOM BAR COMERCIO LTDA	14152.037605/2024-11	AI	22.720.353-4
D DA CUNHA SANTOS LTDA	14152.022394/2024-11	AI	22.705.142-4

funcionalidade brasileiro modificado - IFBrM como instrumento de avaliação biopsicossocial da deficiência", Valor total R\$ 1.225.208,42 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos). Assinatura: 15 de abril de 2024. Vigência: 15/04/2024 a 15/12/2024. Signatários: Anna Paula Feminella, Secretária Nacional da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Leonardo Barchini, Diretor da OEI no Brasil, Mario Santos Moreira, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Maria Fabiana Damásio Passos, Diretora da Gerência Regional de Brasília da FIOCRUZ e Cristiane Teixeira Sendim, Diretora Executivo da FIOTEC. Processo FIOCRUZ nº 25027.000384/2023-98.

COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 10/2024

Acordo de Parceria com transferência de recurso nº 10/2024 entre a Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio do seu INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES - IAM, o Instituto Desiderata, CNPJ nº 05.919.093/0001-76, com sede na Rua Humaitá, 275 - 7º andar, CEP: 22261-005, e a Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, inscrita no CNPJ 02.385.699/001-74, com sede na Av, Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-361. Objeto: Elaborar o diagnóstico situacional da atenção ao câncer infantojuvenil em Pernambuco, analisando os desafios do encaminhamento para o tratamento. Pretende-se gerar dados qualitativos e quantitativos que refletem o panorama estadual do fluxo de encaminhamento ao diagnóstico de câncer em crianças e adolescentes, sendo o seu produto capaz de impactar positivamente a política de saúde voltada para a oncologia infantojuvenil. Valor Total: R\$ 123.530,00 (Cento de vinte e três mil e quinhentos e trinta Reais). Assinatura: 17 de abril de 2024. Vigência: 17/04/2024 a 17/01/2025. Signatários: MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente da Fiocruz, RENATA DE CAMPOS COUTO, Diretora Executiva do Instituto Desiderata, PEDRO MIGUEL DOS SANTOS NETO, Diretor do IAM e; CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM, Diretora-Executiva da FIOTEC. Processo Fiocruz nº 25382.000068/2024-58.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

PROCESSO Nº 10263.102516/2023-55, TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio por intermédio do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTA CATARINA, CNPJ 23.612.685/0021-76, e do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, através da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina, CNPJ 01.612.452/0001-87, OBJETO: TRANSFERÊNCIA EXTERNA, em caráter definitivo e sem encargos, pelo TRANSFERENTE ao RECEBEDOR, do Veículo Toyota Etios, Placa GHJ 6998, Renavam 1153461517, Ano e Modelo 2018/2019, Câmbio Manual, Cor Branca. Data de assinatura: 18/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO nº 01/2024 DO TERMO DE FOMENTO Nº 936797/2022, FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, E O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (PROCESSO SEI Nº 19965.103116/2022-43). Objeto: Alteração do Prazo de Vigência, do Termo de Fomento nº 936797/2022, de 25 de abril de 2024, para 25 de julho de 2024. Data de assinatura: 17/04/2024.Signatários: Francisco Macena da Silva, Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego e Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, Presidente do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE.

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, por não terem sido localizados os empregadores ou por não terem atendido a ato convocatório realizado por intermédio de aviso de recebimento, ficam notificados a comparecer no dia 23/04/2024, na Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Mauá, nº. 1013, sala 902, em Porto Alegre / RS, às 14:00 h, ou enviar correspondência eletrônica para o e-mail gabinete.srters@economia.gov.br, até o dia 23/04/2024, os seguintes empregadores e/ou representantes legais: RR SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.323.074/0001-48; PASTELARIA, LANCHERIA ROSO LTDA - CNPJ: 08.687.959/0001-59; a fim de efetuar anotação de baixa nas CTPS de seus empregados, nos termos da legislação trabalhista vigente. O não comparecimento no dia e hora indicados na presente notificação resultará na revelia e confissão sobre os termos da reclamação feita, conforme o art. 37, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como poderá ocasionar a outorga de Auto de Infração, com base no art. 54 do mesmo diploma legal.

Em 17 de abril de 2024
CLAUDIR ANTONIO NESPOLO
Superintendente / RS

